



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 016/2017**Locação veículos**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**, com inscrição no CNPJ 75.308.106-0001/56, representada neste ato pela Sra. **Msc. HELGA REGINA BRESCIANI**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 6R1211232 - SSP/SC e do CPF/MF n.º 444.983.659-68, doravante designada **CONTRATANTE** e a empresa **TGEX TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob n.º 09.576.274/0001-06, com sede na Rua Francisco Nunes, n.º 1990, Prado Velho, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80.215-202, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **TERCIO GRITSCH**, portador do RG n.º 4.514.379-1, inscrito no CPF sob o n.º 921.373.779-34; denominada simplesmente, **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato original, decorrentes do Processo Licitatório 025.926208/2016, Pregão Presencial 002/2017, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de Serviço 016/2017 por 24 (vinte e quatro) meses, nas mesmas condições contratuais previamente estabelecidas no contrato de origem, com a repactuação de valores e a troca dos veículos por zero quilômetros.

II – DA VIGÊNCIA

O presente termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 04/10/2019 e término em 04/10/2021.

III – DO VALOR

O valor reajustado para contratação do serviço será de R\$ 13.469,35 (treze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) mensais. Valor total do contrato é de R\$323.264,40 (trezentos e vinte e três mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo aditivo serão contabilizadas nos exercícios orçamentários de 2019 a 2021, na conta da dotação consignada no Orçamento Geral do COREN/SC, assim classificada: **33.90.39.002.012.002 – Locação de Bens Móveis.**

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis/SC, 01 de outubro de 2019.

CONTRATANTE:

Msc. Helga Regina Bresciani
Presidente do Coren/SC

CONTRATANTE:

Alessandra Junkes Coutinho
Tesoureira do Coren/SC

CONTRATADA:

TGEX Transportes e Locação de Veículos Ltda
Tercio Gritsch

Testemunhas:

1) _____
Nome: _____
CPF: _____

2) _____
Nome: _____
CPF: _____